

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20, 06 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Local do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica (PEMA/UEMG), Edital 02/2024.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibitaré, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG

RESOLVE:

1º - Aprovar a criação da Comissão de Avaliação Local do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica (PEMA/UEMG).

2º - A comissão supracitada é composta pelos seguintes docentes:

Eliane da Silva Machado (presidente) - Departamento de Educação

Bruno Costa Teixeira - Departamento de Ciências do Movimento Humano

Emerson Bastos Lomasso - Departamento de Ciências Exatas

Josué Borges de Araújo Godinho - Departamento de Letras e Linguística

Marina Nogueira dos Santos Rodrigues - Departamento de Ciências Biológicas

Renata Garcia Campos Duarte - Departamento de Ciências Humanas e Fundamentos da Educação

3º - Compete à Comissão de Avaliação Local:

- Cumprir e fazer cumprir o cronograma estabelecido neste Edital.
- Solicitar/Acompanhar a divulgação interna de todas as etapas do Edital, após sua publicação pela PROGRAD nos canais oficiais da UEMG, para que todos os discentes tenham acesso à informação.
- Classificar as notas dos candidatos de acordo com critérios previstos neste Edital e quadro de vagas disponível no mesmo.
- Analisar recursos impetrados contra a classificação preliminar e elaborar resposta para divulgação.
- Realizar nova classificação após análise de recursos, se necessário.
- Encaminhar para à Direção da Unidade a relação dos classificados, para publicação dos resultados Preliminar e Final no site da UEMG.
- Atender demandas solicitadas pela PROGRAD, relacionadas ao Programa.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ibitaré, 06 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Pereira de Oliveira, Vice-Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94473333** e o código CRC **A15A4D92**.

Referência: Processo nº 2350.01.0011375/2024-79

SEI nº 94473333